



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 433, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispostos nos Artigos 59, inciso X e Artigos 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E

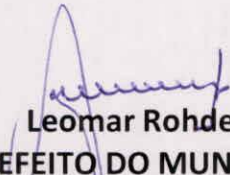
**Art. 1.º** Nomear a servidora **Ana Carolina Specht**, portadora do RG n.º 10.683.983-2 SESP/PR e do CPF n.º 081.995.769-01, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Símbolo CC-02, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a contar desta data.

**Art. 2.º** Durante o período em que estiver nomeada para o Cargo descrito no artigo anterior, ficará afastada sem remuneração das funções relativas ao seu cargo efetivo.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2423*  
de *03/11/21* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 